

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2014

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal e **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **AÇOMETAL INDÚSTRIA DE REVESTIMENTOS TERMO-ACÚSTICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.686.681/0001-44 e inscrição estadual nº 13.204.490-0, com sede na Rua Valentin Dalastra, nº 19, Setor Industrial, CEP 78.557-174, em Sinop/MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ GROPP SCHNEIDER CONTINI**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG nº 1183439-0 SSP/MT e do CPF nº 041.890.909-13, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 – O prazo de execução de obra do presente instrumento contratual que se finda em 14/07/2014 fica prorrogado até a data de 12/09/2014, permanecendo inalterada a vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº 055/2014

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 12 de maio de 2014

Município de lucas do rio verde
Otaviano Olavo Pivetta
Prefeito Municipal

Açometal Ind. De Reves. Termo-Acústicos Ltda Me.
André Gropp Schneider Contini
Contratada

Testemunhas:

Paulo Vicente Nunes
CPF: 360.554.500-97

Marcio Rogerio Albieri
CPF: 930.067.999-68